



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à **Sra. Karen Jeane Xavier Colen Oliveira** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos** à **Sra. Karen Jeane Xavier Colen Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Teófilo Otoni, especialmente no âmbito da educação, cultural e inclusão social.

Art. 2º A entrega da Comenda de que trata o art. 1º será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Roni Franco (Projeto de Decreto Legislativo 34/2025)